



## INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO MARANHÃO

I H G M

Rua de Santa Rita, 230 - Centro, Edifício Prof. Antônio Lopes - CEP: 65 015.430 - São Luís - MA  
CNPJ: 06407880/0001-20 / Tel: (98) 3222-8464 / e-mail: ihgmma@gmail.com / Blog: http://ihgm1.blogspot.com.br

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 08/2022 – IHGM - CHAMADA PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA *REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO MARANHÃO*

#### EDITAL Nº 07/2023

A Presidente do INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO MARANHÃO - IHGM, Professora Doutora Dilercy Aragão Adler, por meio da Diretoria de Serviços de Divulgação, comunica aos **Sócios** desta Instituição Científico-Cultural e à **Sociedade em Geral**, cuja cota de participação no certame é de 20%, que o Edital nº 08/2022, relativo à Chamada para publicação de artigos na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão*, passa a ter a redação alterada no **item 2. Da Inscrição**, a fim de atender a prorrogação para o envio das propostas para publicação de textos originais, sob a forma de **artigos científicos**, desde que estejam em acordo com as orientações expressas no presente **Edital**, até 30 de julho de 2023.

Além de **artigos científicos**, a *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão* aceitará, também, **materiais** relacionados a **discursos de posse de novos sócios** e os respectivos **discursos de saudação, comunicações de sócios em eventos e artigos de opinião**.

Os artigos científicos devem seguir as normas básicas da **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**, contendo autor, titulação e e-mail.

Os textos devem ter, no máximo, 04 (quatro) autores.

#### 1 DO OBJETIVO

- Incentivar a divulgação científico-cultural, em especial aquela de natureza inédita, como forma de difundir conhecimentos relevantes para o desenvolvimento econômico, social e cultural do Estado do Maranhão nas áreas de **História e Geografia**, e afins.





## INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO MARANHÃO

I H G M

Rua de Santa Rita, 230 - Centro, Edifício Prof. Antônio Lopes - CEP: 65.015-430 - São Luís - MA  
CNPJ: 06407860/0001-20 / Tel: (98) 3222-8464 / e-mail: ihgmma@gmail.com / Blog: <http://ihgm1.blogspot.com.br>

### 2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Os interessados deverão se inscrever até 30 de julho de 2023, na Sede do IHGM, na Rua de Santa Rita, 230 – Centro, das 15 às 18h, ou pelo e-mail [revistadoihgmimprensa@gmail.com](mailto:revistadoihgmimprensa@gmail.com)

2.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.ihgm.org.br](http://www.ihgm.org.br), a seguinte documentação:

a) Texto completo para publicação;

b) Ficha de inscrição de proposta, disponível no endereço eletrônico [www.ihgm.org.br](http://www.ihgm.org.br), devidamente preenchida e assinada (assinatura digital em caso de utilização de meios eletrônicos) pelos (pelas) autores (autoras);

c) Cópia do RG e CPF (digitalizada, em caso de inscrição eletrônica), para os participantes da **Sociedade em Geral**.

2.3 As propostas poderão também ser encaminhadas via correio para o seguinte endereço:

#### ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO MARANHÃO – IHGM

RUA DE SANTA RITA, 230 – CENTRO – SÃO LUÍS - MA

CEP 65015-430

2.4 Serão consideradas as propostas enviadas, via correio, cuja data da postagem esteja dentro do prazo referido no item 2.1.

*Handwritten signature*





## INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO MARANHÃO

I H G M

Rua de Santa Rita, 230 - Centro, Edifício Prof. Antônio Lopes - CEP: 65.015.430 - São Luís - MA  
CNPJ: 06407860/0001-20 / Tel: (98) 3222-8464 / e-mail: ihgmma@gmail.com / Blog: <http://ihgm1.blogspot.com.br>

### 3 DA APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

- 3.1 As propostas de publicação de textos podem ser de autoria individual ou coletiva.
- 3.2 Os originais deverão ser entregues em arquivo digital, no programa Word for Windows ou compatível, com espaçamento entre linhas de 1,5 (um e meio), fonte Times New Roman e tamanho 12.
- 3.3 Os artigos científicos devem levar em consideração as normas básicas da ABNT, principalmente a **NBR 6023**, e as do **IHGM** (anexo I).
- 3.4 Os originais deverão apresentar o texto com conteúdo definitivo, não sendo aceitos artigos incompletos, nem posterior revisão.
- 3.5 Imagens e fotos que fazem parte dos textos deverão ser encaminhadas em anexo, gravadas em arquivo digital, em formatos PSD, JPEG ou TIFF, em escala 100% e com no mínimo 300 dpi de resolução.
- 3.6 Preferencialmente serão aceitos para impressão material preto e branco.

### 4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ORIGINAIS

- 4.1 Os artigos originais (e demais materiais) serão submetidos ao **Conselho Editorial do IHGM** para classificação final.
- 4.2 Os artigos (e demais materiais) não selecionados serão devolvidos ao (s) seu (s) autor (es).
- 4.3 Na fase de publicação da **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão**, os autores devem ter disponibilidade para cooperar com o **IHGM** na preparação dos originais e nas etapas de editoração.
- 4.5 A tiragem de cada volume para este **Edital** ficará a critério do **IHGM**, tendo no mínimo 500 (quinhentos) exemplares.





## INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO MARANHÃO

I H G M

Rua de Santa Rita, 230 - Centro, Edifício Prof. Antônio Lopes - CEP: 65.015.430 - São Luís - MA  
CNPJ: 06407860/0001-20 / Tel: (98) 3222-8464 / e-mail: ihgmma@gmail.com / Blog: http://ihgm1.blogspot.com.br

4.6 Os autores dos artigos (e dos demais materiais) publicados receberão dois exemplares da publicação, quando impressa.

### 5 DOS COMPROMISSOS DOS AUTORES

5.1 A submissão dos textos implica, automaticamente, na cessão de direitos autorais de publicação e para futuro download no site do **IHGM**.

5.2 Quando o artigo (ou material) contiver fotos, imagens ou ilustrações, serão de total responsabilidade do (s) autor (es) verificar e providenciar a cessão de eventuais direitos autorais já reservados dos autores originais, arcando, neste caso, com as despesas financeiras provenientes do pagamento desses direitos.

5.3 Uma vez selecionado o artigo (ou material), o autor compromete-se com o **IHGM** a:

- a) acompanhar todas as etapas da publicação;
- b) cumprir, dentro do prazo previsto, todas as exigências que possam ser feitas pelo **Conselho Editorial do IHGM**;
- c) acompanhar provas;
- d) estar presente em todas as ocasiões em que for solicitado, na condição de autor do artigo (ou material).

5.4 Todos os proponentes desta **Chamada** terão acesso ao parecer final da sua proposta.

### 6 DOS PRAZOS PARA PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

6.1 O prazo para dar entrada no pedido de reconsideração será de 48 (quarenta e oito) horas a contar da divulgação do resultado, cabendo ao **Conselho Editorial do IHGM** proceder ao julgamento do pleito.

### 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo **IHGM**, em conjunto com o **Conselho Editorial**.

*Wally*



## INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO MARANHÃO

I H G M

Rua de Santa Rita, 230 - Centro, Edifício Prof. Antônio Lopes - CEP: 65.015.430 - São Luís - MA  
CNPJ: 06407860/0001-20 / Tel: (98) 3222-8464 / e-mail: ihgmma@gmail.com / Blog: http://ihgm1.blogspot.com.br

7.2 A qualquer tempo, a presente **Chamada** poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do **IHGM**, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

São Luís (MA), 27 de abril de 2023

  
Prof. Dra. Dilercy Aragão Adler

Presidente do **IHGM**





# INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO MARANHÃO

I H G M

Rua de Santa Rita, 230 - Centro, Edifício Prof. Antônio Lopes - CEP: 65.015.430 - São Luís - MA  
CNPJ: 06407860/0001-20 / Tel: (98) 3222-8464 / e-mail: ihgmma@gmail.com / Blog: http://ihgm1.blogspot.com.br

## ANEXO I

### NORMAS PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS

#### 1 DO MATERIAL PARA SUBMISSÃO

Os proponentes, quando solicitados, deverão se prontificar a qualquer momento, a esclarecer e/ou realizar reformulações conforme demanda do **Conselho Editorial do IHGM**.

#### 2 DO FORMATO DO TEXTO

2.1 Os originais deverão apresentar o texto em **Microsoft Office Word** ou em programas similares com conteúdo definitivo, não sendo aceitos artigos incompletos, ou com partes a serem acrescidas/reformuladas posteriormente.

No caso de artigos coletivos, os originais já deverão apresentar todos os textos completos, bem como todas as referências dos autores.

2.2 Das notas explicativas, citações e referências:

O autor deverá utilizar o sistema de citação "autor, data, páginas", incorporando-se a citação junto ao texto, conforme exemplos na **NBR 10520**. Os materiais indicados no texto deverão ser referenciados no final, obedecendo-se à norma da ABNT vigente, ou seja, à **NBR 6023**.

2.3 Da utilização de imagens:

As imagens e fotos gravadas em arquivo digital deverão, em função de tratamento posterior, ser entregues em formatos PSD, JPEG ou TIFF, em escala 100% e com no mínimo 300 dpi de resolução.

*Wald*





## **INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO MARANHÃO**

### **I H G M**

Rua de Santa Rita, 230 - Centro, Edifício Prof. Antônio Lopes - CEP: 65.015.430 - São Luís - MA  
CNPJ: 06407880/0001-20 / Tel: (98) 3222-8464 / e-mail: ihgmma@gmail.com / Blog: http://ihgm1.blogspot.com.br

### **3 DO PROCESSO DE PUBLICAÇÃO**

Após a **avaliação de mérito**, o **Conselho Editorial do IHGM** se manifestará a respeito da pertinência da publicação e somente selecionará os artigos a serem publicados.

### **4 DAS RESPONSABILIDADES DO AUTOR**

É de responsabilidade do autor/organizador durante o processo de publicação:

- a. Proceder às correções e sugestões indicadas pelo **Conselho Editorial do IHGM**.
- b. Verificar e providenciar a cessão de eventuais direitos autorais reservados dos autores originais quando o artigo contiver fotos, imagens, ilustrações, arcando, o autor/organizador, com as despesas financeiras provenientes do pagamento desses direitos.

### **5 DAS RESPONSABILIDADES DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO MARANHÃO – IHGM**

É de responsabilidade do **IHGM** durante o processo de publicação:

- a. Arcar com as despesas que compõem o processo de publicação. Em hipótese alguma o **IHGM** arcará com os custos provenientes de negociações diretas entre autor e prestadores de serviço.

*Rach*